



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 32ª SESSÃO ADMINISTRATIVA PRESENCIAL

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na Sessão Administrativa de **02 de outubro de 2025, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “Zoom Cloud Meetings”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

A população em geral pode acompanhar as sessões plenárias pelo “**Youtube**”, no Canal do TRE-MA.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através de contato com a Secretaria Judiciária através do e-mail gabsjd@tre-ma.jus.br.

01. PROCESSO DIGITAL Nº 4049-13.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso administrativo em face de decisão da presidência deste Tribunal, que indeferiu o pedido de concessão de teletrabalho em condição especial, formulado pelo recorrente, por ausência de comprovação do requisito normativo de dependência legal da sua genitora acometida de doença grave

Recorrente: Flávio Marcelo Pereira Marques

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral